



C.M.V.
Proc. Nº 5345/15
Fls. 02
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3032/2015

Senhor Presidente:



Apresento a V. Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a Interdição de uma das vias aos domingos e feriados, para prática de caminhadas e outros esportes, na Av. Dr. Altino Gouveia.

Justificativa:

Municípios que moram, caminham e fazem uso deste local, tem procurado este vereador sugerindo liberação de uma das vias, o que tornaria a prática de esportes mais segura e confortável.

Valinhos, 22 Outubro de 2015.

Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador